

PORTARIA FMSC N.º 222, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (Coordenador da Assistência Farmacêutica) à empregada Nicolle Masseroni Pizzolatti.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Caroline Schirmer Fraga Pereira, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar da Função Gratificada (Coordenador da Assistência Farmacêutica) a empregada Nicolle Masseroni Pizzolatti a partir de 18/09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quinze de setembro de dois mil e vinte e três (15.09.2023)

Caroline Schirmer Fraga Pereira
Diretora Presidente